Igarassu, 05 de junho de 2003

LEI Nº 2.451/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Adolfo Gomes Ferreira, a rua localizada no Loteamento Jardim dos Comerciários, nesta cidade de Igarassu - PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo deste Município autorizado a mandar confeccionar e marcar a data da colocação da placa na citada rua.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Igarassu, 05 de junho de 2003.

Prefeito em exercício

a) Severino de Souza Silva